

AZZURA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

(AZZURRA CAPITAL)

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Rogério Bassit Sallum, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos de que trata a Instrução CVM 558/2015 ("Diretor de Compliance, Risco e PLD") e Rodrigo Gabriel Melati, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ("Diretor de Gestão de Recursos").
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide Anexo I.
a) reviram o formulário de referência	Vide Anexo I.
b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I.
2. Histórico da empresa	



2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Gestora é uma sociedade empresária limitada constituída pela união de profissionais com vasta experiência em diferentes segmentos do mercado financeiro. Atuando no conceito de Multi-Family Office, presta os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e planejamento patrimonial em âmbito nacional e internacional para indivíduos, famílias e empresas. Anteriormente à habilitação da sociedade como prestadora de serviço de administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM 558/2015, a atuação profissional consistia na prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários de que trata a instrução 592/2017, sendo esta última atividade cessada a partir da habilitação da sociedade como Gestora, em 2021. Houve alteração na estrutura da TER Investimentos em janeiro de 2021, quando a atividade econômica de gestão de carteiras de valores mobiliários passou a ser a atividade principal de seu objeto social. Houve alteração da razão social em novembro de 2022, na qual a empresa passou por uma mudança de marca, passando a se chamar Azzurra Capital.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
b) escopo das atividades	Mencionado
c) recursos humanos e computacionais	Houve a entrada do Sr. Rodrigo Gabriel Melati como diretor de gestão da Azzurra Capital.
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a) número de sócios	7 (sete)
b) número de empregados	1 (um)
c) número de terceirizados	4 (quatro)



d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Rodrigo Gabriel Melati, inscrito no CPF nº 329.177.438-83
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A - Item facultativo para os participantes registados apenas como gestores de recursos.
a) nome empresarial	N/A
b) data de contratação dos serviços	N/A
c) descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	N/A - Item facultativo para os participantes registados apenas como gestores de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Planejamento patrimonial e gestão discricionária de carteiras administradas e fundos exclusivos.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Carteiras Administradas.



c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos de renda fixa, ações, cotas de fundos de investimento renda fixa, cotas de fundos de investimento multimercado, cotas de fundos de investimento em ações.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A - A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e fundos de investimento.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A – Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos4 e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	40 Qualificados 176 Não Qualificados
b) número de investidores, dividido por:	
I - pessoas naturais	34 Qualificados
	166 Não Qualificados
II - pessoas jurídicas (não financeiras ou	6 Qualificados
institucionais)	10 Não Qualificados
III - instituições financeiras	Não há
IV - entidades abertas de previdência complementar	Não há
V - entidades fechadas de previdência complementar	Não há
VI - regimes próprios de previdência social	Não há
VII - seguradoras	Não há
VIII - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há
IX - clubes de investimento	Não há
X - fundos de investimento	Não há



XI - investidores não residentes	Não há
XII - outros (especificar)	Não há
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados)	TOTAL: R\$ 127.069.687,47 Qualificados: R\$ 86.877.497,40 Não Qualificados: R\$ 40.192.190,07
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 17.752.462,60
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 5.823.420,74 R\$ 5.694.174,70 R\$ 5.455.567,19 R\$ 5.227.226,92 R\$ 5.127.823,03 R\$ 4.561.964,55 R\$ 4.488.738,32 R\$ 3.524.886,68 R\$ 3.319.048,95
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
I - pessoas naturais	TOTAL: R\$ 102.380.706,18 Qualificados: R\$ 63.020.586,51 Não Qualificados: R\$ 39.360.119,67
II - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	TOTAL: R\$ 24.688.981,29 Qualificados: R\$ 23.856.910,89 Não Qualificados: R\$ 832.070,40
III - instituições financeiras	Não há
IV - entidades abertas de previdência complementar	Não há
V - entidades fechadas de previdência complementar	Não há
VI - regimes próprios de previdência social	Não há
VII - seguradoras	Não há
VIII - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não há
IX - clubes de investimento	Não há
X - fundos de investimento	Não há
XI - investidores não residentes	Não há
XII - outros (especificar)	Não há
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a) ações	R\$ 5.378.191,45
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 1.916.371,60



c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 31.618.639,84
d) cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 456.348,10
e) cotas de fundos de investimento em participações	Não há
f) cotas de fundos de investimento imobiliário	Não há
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não há
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 63.728.452,11
i) cotas de outros fundos de investimento	R\$ 14.331.489,17
j) derivativos (valor de mercado)	Não há
k) outros valores mobiliários	Não há
l) títulos públicos	R\$ 7.327.167,64
m) outros ativos	R\$ 1.387.997,61
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a) controladores diretos e indiretos	Leonardo Hettiene Prates De Paula, CPF nº 795.308.851-72. Rodrigo Gabriel Melati, inscrito no CPF nº 329.177.438-83.
b) controladas e coligadas	N/A
c) participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d) participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e) sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa	



8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitê Executivo: Tem como responsabilidade administrar e dirigir os negócios da Azurra Capital, bem como traçar as estratégias negociais da Gestora e avaliar o desempenho da equipe. Comitê de Gestão: Responsável pela análise, investimento, manutenção ou desinvestimento entre os diferentes ativos, bem como a definição dos respectivos volumes financeiros. Tem por objetivo também propor e elaborar estudos que visem compreender a conjuntura econômica nacional e internacional para oferecer suporte técnico nas decisões de gestão. Comitê de Compliance e Gestão de Riscos: Responsável por monitorar e controlar os riscos (de mercado, operacional, de crédito e de liquidez) dos investimentos mediante a utilização de métricas pré-definidas nas políticas de investimentos das carteiras e fundos, bem como monitorar o Valor a Risco (VaR) e simular Cenários de Stress (Stress Testing), reforçar a conformidade dos investimentos às políticas descritas no manual de compliance, regras e controles internos e atualizá-las quando adequado.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Comitê Executivo: É composto por todos os diretores, tendo por diretriz reunir-se mensalmente, ou sob demanda, sempre que algum dos integrantes o entenda como necessário. Comitê de Gestão: Composto pelos Diretores de Gestão de Recursos (presidente) e de Risco, Compliance e PLD, com participação dos analistas membros da equipe de gestão e risco. Frequência: sob demanda da equipe de gestão. Comitê de Compliance e Gestão de Riscos: É composto pelos Diretores de Riscos, Compliance e PLD (presidente) e de Gestão de Recursos, com participação dos analistas membros da equipe de risco e gestão. Frequência: sob demanda da equipe de risco. Formalização das decisões: As decisões dos Comitês mencionados acima são registradas em atas e arquivadas pela Azzurra Capital em meio eletrônico.



c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Diretor de Gestão de Recursos: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários; e Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção à lavagem de dinheiro.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a) nome	Rodrigo Gabriel Melati
b) idade	37 anos
c) profissão	Economista
d) CPF ou número do passaporte	329.177.438-83
e) cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos
f) data da posse	01/08/2022
g) prazo do mandato	2 anos
h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
a) nome	Rogério Bassit Sallum
b) idade	46 anos
c) profissão	Advogado
d) CPF ou número do passaporte	279.357.598-47
e) cargo ocupado	Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
f) data da posse	26/01/2021
g) prazo do mandato	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Graduação em Ciências Econômicas em São Paulo - SP e Certificação CGA ANBIMA



	T
II - aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA ANBIMA
III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Gestão
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial.
* datas de entrada e saída do cargo	01/08/2022 - presente
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Bacharelado em Direito através do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – F.M.U (Curso concluído em 2001). Pós-Graduação em Processo Civil junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – (Curso concluído em 2005).
II - aprovação em exame de certificação profissional	
III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Compliance.
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial.
* datas de entrada e saída do cargo	21/05/2020 - presente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	Bacharelado em Direito através do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – F.M.U (Curso concluído em 2001). Pós-Graduação em Processo Civil junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – (Curso concluído em 2005).
II - aprovação em exame de certificação profissional	OAB/SP 212.434



III - principais experiências profissionais	
durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	AZZURRA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
* cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Compliance.
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria e planejamento financeiro e patrimonial.
* datas de entrada e saída do cargo	21/05/2020 - presente
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a) currículo, contendo as seguintes informações:	
I - cursos concluídos;	
II - aprovação em exame de certificação profissional	
III - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
* nome da empresa	
* cargo e funções inerentes ao cargo	
* atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
* datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a) quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os profissionais efetuam a análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.



c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A equipe utiliza informações de sites públicos e de sistemas de informação: SmartBrain, Quantum Axis e BRITech. Quanto aos procedimentos e rotina, a equipe promove discussões frequentes sobre o cenário macroeconômico e eventuais impactos sobre as expectativas de longo prazo, avaliando conjuntamente as pesquisas realizadas por casas de análise. São também monitoradas constantemente a performance, a liquidez, concentração em classes de ativos e concentração em emissores.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a) quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliane, Risco e PLD.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Implementação e monitoramento de políticas, verificação da aderência a normativos internos e regulatórios por parte da empresa e da equipe, bem como a seleção e monitoramento de serviços prestados por terceiros.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Gestora tem por política avaliar e revisar seus procedimentos, com periodicidade mínima anual, a fim de minimizar, de forma preventiva, eventuais riscos operacionais e de descumprimento das normas legais e regulamentares. A equipe de Compliance consulta frequentemente os websites da CVM e da ANBIMA, e faz uso do sistema Compliasset para agendamento, atribuição de responsabilidade de execução e acompanhamento das atividades de compliance. O sistema para armazenamento de dados em nuvem é o G Suite.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance e Risco da Azzurra Capital, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.



	T
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a) quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance, Risco e PLD.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito de carteiras administradas e fundos de investimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A rotina da equipe contempla a parametrização e monitoramento diário dos limites de riscos de liquidez crédito (concentração) e de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas. Esse monitoramento é informado ao responsável pela atividade de administração de carteiras e para os Comitês de Riscos e de Compliance. Os sistemas utilizados para condução das atividades de rotina são BRITech e Compliasset.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance e Risco da Azzurra Capital, juntamente com a sua diretoria, não se subordina à equipe de gestão de recursos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
a) quantidade de profissionais	N/A
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A - A Gestora não executa a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a) quantidade de profissionais	N/A
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A



d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Gestora poderá receber pelos serviços de administração de carteiras e fundos de investimento: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o patrimônio líquido sob gestão (entre 1% e 2%); e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual sobre a valorização excedente ao indicador de referência apropriado (entre 10% e 30% sobre o retorno excedente ao indicador de referência constante da política de investimentos do veículo).
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a) taxas com bases fixas	95%
b) taxas de performance	5%
c) taxas de ingresso	Não há
d) taxas de saída	Não há
e) outras taxas	Não há
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	N/A - Campo facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.



A Gestora acompanha diariamente os custos de transação com valores mobiliários, disponibilizando essas informações ao Diretor de Gestão de Recursos 10.2. Descrever como os custos de transação em um relatório. A Gestora utiliza poucas com valores mobiliários são monitorados e instituições financeiras para gerir as carteiras de minimizados valores mobiliários, de modo que ao gerir maiores volumes em cada uma delas, possa obter taxas de devolução maiores e custos de transação menores, assim beneficiando os clientes. A Gestora adota como princípios: a) o exercício de suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade para com seus clientes, colocando os interesses destes acima dos seus próprios; b) Transferir quaisquer benefícios ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteiras de valores mobiliários, em consonância com o art. 16 da Instrução CVM 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de 558/2015. Poderão ser aceitos benefícios presentes, cursos, viagens etc. econômicos de caráter não pecuniário, desde que esses benefícios possam ser revertidos para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, não comprometam a independência da gestão, não ensejem exclusividade ou volumes mínimos de negociação com prestadores de serviços e não violem o código de ética e conduta da Azzurra Capital. O ambiente de acesso está instalado na sede da Gestora e tem a função de oferecer aos colaboradores áreas de trabalho conectadas à Internet com segurança, velocidade disponibilidade. Todos os serviços críticos 10.4. Descrever os planos de contingência, operacionais possuem backup em servidores continuidade de negócios e recuperação de externos à Gestora, garantindo a continuidade desastres adotados operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório sede. A Azzurra Capital possui sistemas de telefonia e computação que são passíveis de continuidade operacional no caso de falta de fornecimento de energia ou comunicação em sua



10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Os dados sobre liquidez das carteiras de valores mobiliários são levantados diariamente pelas equipes de gestão de recursos e de riscos e compliance. São monitorados os eventos como o débito de corretagens, taxas de negociação e solicitações de resgates.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.azzurracapital.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a) principais fatos	Não há
b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a) principais fatos	Não há
a) principais fatos b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não há Não há
b) valores, bens ou direitos envolvidos 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens	Não há
b) valores, bens ou direitos envolvidos 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo,	Não há

Telefone: (11) 3263-1089 ou (11) 94446-6662



11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a) principais fatos	Não há
b) valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Nada a declarar
b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Nada a declarar
c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Nada a declarar
d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Nada a declarar
e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Nada a declarar
f) que não tem contra si títulos levados a protesto	Nada a declarar



g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC	Nada a declarar
h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Nada a declarar